

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Orizona – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 790/2023

Processo nº 202400006011037

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.385.839/0001-10	
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSÉ DA COSTA Nº22-A CENTRO			
CIDADE: ORIZONA	CEP: 75.280-000	TELEFONE FIXO: (64) 3474-1491	CELULAR: 64-99224-2897
NOME DO RESPONSÁVEL: FELIPE ANTÔNIO DIAS			CPF: 412.944.321-68
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSÉ DA COSTA , Nº22-A, 1ºANDAR, CENTRO			CEP: 75.280-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: prefeituraoficial@orizona.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Banco do Brasil	C/C: 25.253-0 Operação: XXXX	AGÊNCIA: 581-9
------------------------	---------------------------------	----------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDAASSINADO DIGITALMENTE
FELIPE ANTONIO DIASCPF:
41294432168DATA
30/04/2024A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://nserpro.gov.br/assinador-digital> SERPRO

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Orizona – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 790/2023

Processo nº 202400006011037

Destinada investimento na aquisição de equipamentos ou mobiliário para educação do Município de Orizona/GO incluindo ares condicionados para atender às escolas municipais, Creche Municipal Setor Aeroporto.

4-1- GRUPO DE DESPESA-INVESTIMENTO**5 - DETALHAMENTO DO OBJETO**

Aquisição ar condicionado de 18.000btus , 12.000 btus, fogão, forno microndas, geladeira, mesa conjunto de jantar liquidificador industrial, bebedouro, balanço, cama elástica, gangorra e maquina de lavar, conforme descrição abaixo.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A presente emenda destina para a secretaria municipal de educação do município de Orizona- GO, para a melhoria no atendimento na educação de crianças de nosso município, proporcionando o bem-estar dos alunos e professores, pois uma estrutura adequada é possível ter uma maior aproveitamento e qualidade de ensino.

8 - JUSTIFICATIVA

ASSINADO DIGITALMENTE
FELIPE ANTONIO DIAS

CPF
41294432168

DATA
30/04/2024

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assimador-digital>



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Orizona – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 790/2023

Processo nº 202400006011037

Orizona é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada em 2022 foi de 16.399 habitantes.

O município não dispõe de capital para este investimento com implementação destas unidades educacionais, pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitando investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para suprir esta necessidade urgente de nossas escolas, para atender melhor nossos alunos e servidores.

Diante desse cenário e preocupados em ofertar a melhor condição de trabalho aos colaboradores da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, a administração pública municipal reformar a unidade escolar para proporcionar um melhor atendimento aos alunos e colaboradores. O interesse recíproco é caracterizado devido a proposta está vinculada a educação que é responsabilidade solidária entre as unidades federativas, visto que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade.

Em nosso país, o Estado tem a obrigação de oferecer educação formal para todas as faixas etárias que necessitam de estudar. Como o Estado brasileiro tem a forma de uma federação, ou seja, é composto de unidades federativas, as responsabilidades pelos mais diversos serviços públicos acabam sendo distribuídos entre essas unidades.

Portanto a presente emenda visa resolver um grande problema que existe no município de Orizona a muitos anos, que é a melhoria da qualidade de vida dos alunos, dos professores e de toda comunidade escolar. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SEDUC-GO e a Prefeitura de Municipal de Orizona– Goiás.

09 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Computador CORI I 5	1	4.380,00
02	Ar condicionado 12.000BTUS	3	8.100,00
03	Ar condicionado 18.000BTUS	2	7.800,00
04	Fogão industrial 06 bocas com queimadores líquidos e forno de câmara com banho maria acoplados	1	3.800,00
05	Forno micro-ondas, linha branca, 30 litros.	1	950,00
06	Geladeira/ refrigerador frost free, duplex 470 litros	1	4.950,00
07	Mesa para cozinha (06 ou 08 lugares)	1	1.900,00
08	Liquidificador industrial	2	2.540,00
09	Bebedouro industrial capacidade para 50 ou 100 litros	1	3.000,00
10	Balanço com 04 lugares para crianças até 03 anos de idade.	1	3.900,00
11	Cama elástica pula/pula (grande) (diâmetro de 4,77)	1	2.900,00
12	Carrossel infantil (gira – gira) com 1,90m de diâmetro	1	2.150,00
13	Gangorra infantil individualizada em modelos diversos (cachorro, cavalinho, jacaré, tigrão)	4	1.400,00
14	Maquina de lavar roupa 15 kg	1	2.400,00
			TOTAL: 50.000,00

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕESASSINADO DIGITALMENTE
FELIPE ANTONIO DIASCPF
41294432168DATA
30/04/2024A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> SERPRO

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Orizona – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 790/2023

Processo nº 202400006011037

ETAPA	Planejamento.
1ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
2ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
3ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
4ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
5ª	Prestação de Contas.
6ª	

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ASSINADO DIGITALMENTE
FELIPE ANTONIO DIASCPF
41294432168DATA
30/04/2024A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinatura-digital>



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Orizona – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima
Emenda nº 790/2023
Processo nº 202400006011037

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Orizona-Go, 29 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FELIPE ANTONIO DIAS
CPF 41294432168 DATA 30/04/2024
A verificação pode ser feita em: <http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Felipe Antônio Dias
Prefeito Municipal, de Orizona-GO.

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

 Goiânia - GO, 07 de maio de 2024.


Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação